



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 168 /2017.

"DÁ LICENÇA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 986/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **Sra. LIGIA DE OLIVEIRA e SILVA**, cargo de NUTRICIONISTA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o empregador, **retroativo a 01/02/2017** com retorno em 01/02/2019.

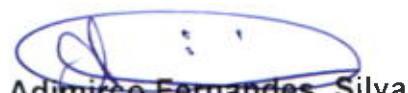
Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo ao 01º dia de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 24º dia do mês de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admirão Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO Data <u>24/02/17</u>  Admirão Fernandes Silva Secretário Administração
--